



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 197

05 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº680/2022

DE 30/11/2022

AUTOGRÁFO Nº770/2022

PROJETO DE LEI Nº717/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE
ESPECIFICA “**

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 287.306,00** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), através de transferência de recursos financeiros para Obras de Infraestrutura Urbana, (Recapeamento em diversas ruas do Município) na classificação orçamentária abaixo especificada;

02.	Executivo
02.09.	Seção de Obras e Serviços Municipais
02.09.15.	Urbanismo
02.09.15.452.	Serviços Urbanos
02.09.15.452.0028.	Aumentar e Recuperar Estradas
02.09.15.452.0028.1.002000.	Pontes, Mata Burros,
	Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas
(2871) 4.4.90.51.00.00.00.	Obras e Instalações.....R\$ 287.306,00
	Fonte de Recursos: 5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Artigo 2º - Para cobrir as despesas com a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, serão utilizados recursos provenientes de transferência financeira através do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Emilianópolis, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano através do Contrato de Repasse n.º 902485/2020 – Operação 1071871-85, de 24/11/2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 197

05 de Dezembro de 2022

PG. 2/2

AVISO DE LICITAÇÃO -. O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 06/2022. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e tem por objeto a contratação de empresa com fornecimento de materiais, mão de obra e maquinários para a execução recapeamento asfáltico em via do Município de Emilianópolis-SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma Físico-financeiro e projeto - Anexos deste edital, "POR EMPREITADA GLOBAL" - Ref. Contrato de Repasse nº 902485/2020 – Operação nº 1071871-85. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, por e-mail: juridico@emilianopolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190 ou no site: www.emilianopolis.sp.gov.br. A sessão de abertura será no dia 22 de dezembro de 2022, com início as 09:00 horas. Emilianópolis, 05 de dezembro de 2022.
João Batista Amaral - Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3gW6JP neste link.
Certificado por : Raphael Fernando Lopes